



02
6

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS

Para: Secretaria de Administração

Pref. Est. Tur. B. Bonita	
PROTOCOLO	
Nº	7174/24
B.B.	29 JUL 2024
	
Responsável Protocolo	

1. SOLICITAÇÃO

Aquisição por compra direta de medicamentos de assistência social.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Saúde vem solicitar a aquisição dos medicamentos propostos para atender o tratamento do paciente Marcio Luiz Vas Vieira, que é tetraplégico, cidadão de Barra Bonita e está em acompanhamento médico pela Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação. O paciente em questão é cadastrado no programa de assistência social do município, não possui condições financeiras para subsidiar o tratamento indicado e também, esses medicamentos não são fornecidos em nenhum dos programas do SUS. Ressalta-se a importância de tais medicamentos, para garantir a recuperação da saúde e qualidade de vida do paciente.

3. QUANTITATIVO

Sendo que as quantidades são de:

ITEM	QTDE	UNIDADE	PRODUTO
1	90	COMPRIMIDOS	MIRABEGRONA 50MG
2	180	COMPRIMIDOS	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 10MG

A quantidade requisitada acima foi baseada, na necessidade diária desses medicamentos pelo paciente, e para suprir o tratamento durante 3 meses.



4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

Serão executados no Município de Barra Bonita, junto a Farmácia Judicial do Município, que está lotada no FAME (Farmácia de Medicamentos Especiais), localizado a Rua: Geraldo Fazzio 1117- Bairro Residencial Stangherlin, das 07:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira e nas demais unidades de saúde municipais.

A contratada após fazer a entrega dos insumos no almoxarifado da saúde, será realizado a conferencia do mesmo, que será enviado ao setor financeiro para pagamento.

5. ESPECIFICAÇÃO

Solicitamos que seja feita a aquisição dos medicamentos seguindo as seguintes especificações:

Item 1 - Mirabegrona 50mg, comprimidos revestidos de liberação prolongada, apresentados em caixas contendo 30 comprimidos, uso oral e uso adulto. Um exemplo de medicamento que atende essas especificações é o *Myrbetric* da marca *Astellas*.

Item 2 – Succinato de solifenacina 10mg, comprimidos revestidos, apresentados em caixas contendo 30 comprimidos, uso oral e uso adulto. Um exemplo de medicamento que atender essas especificações é o *Succinato de Solifenacina 10mg* da marca *Ranbaxy*.

Pedimos ainda, que seja uma empresa especializada no ramo do objeto solicitado, que tenha a responsabilidade e garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, essa medida visa garantir que a qualidade seja respeitada pelas concorrentes.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte 05 – Código 3000377 Ficha 757 BLATB Conta 624025-7



7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Para atendimento imediato em regime do processo, informamos que a contratação será executada por **COMPRA DIRETA**.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nilson Antônio Ereno, CPF – 052.750.528-55 – Secretário Municipal de Saúde e Fiscal do Contrato por Plínio Silvio Julioti – CPF – 085.582.888-95 – Encarregado de Unidade de Saúde.

9. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO

Para essa operação de compra direta, foi realizada uma pesquisa de preços do item requisitado com três fornecedores diferentes e o fornecedor que foi escolhido é o *Fabiana Fernandes Drogaria Ltda* que é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços R\$1.379,70 (mil trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local. Isso pode ser observado na planilha abaixo:

COMPRA DIRETA MEDICAMENTO MARCIO LUIZ VAS VIEIRA PEREIRA									
DESCRIÇÃO DO ITEM				1ª COTAÇÃO FORNECEDOR: Putti & Putti Ltda		2ª COTAÇÃO FORNECEDOR: Canola e Sampaio Ltda Me		3ª COTAÇÃO FORNECEDOR: Fabiana Fernandes Drogaria Ltda	
ITEM	PRODUTO	QTDE	UNI.	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	MIRABEGRONA 50MG	90	CP	R\$ 9,60	R\$ 864,00	R\$ 9,40	R\$ 846,00	R\$ 5,23	R\$ 470,70
2	SOLIFENACINA 10MG	180	CP	R\$ 4,40	R\$ 792,00	R\$ 3,66	R\$ 658,80	R\$ 5,05	R\$ 909,00



E também, para justificar o preço dos itens, foi realizada uma consulta ao Banco de Preços do Compras.gov e identificou-se que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando com os dados da planilha abaixo:

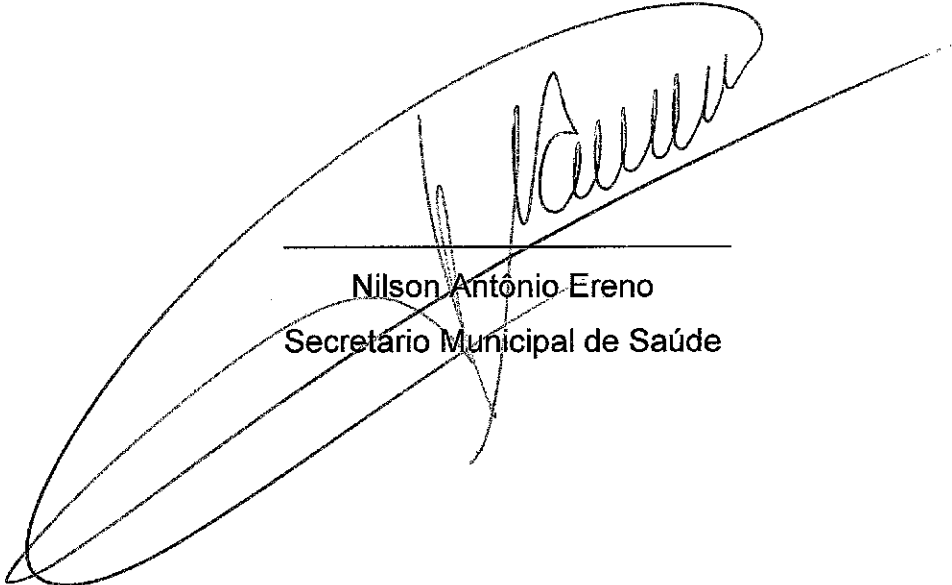
PESQUISA BANCO DE PREÇOS COMPRAS.GOV						
ITEM	PRODUTO	QTDE	UNIDADE	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
1	MIRABEGRONA 50MG	90	COMPRIMIDO	439143	R\$ 6,23	R\$ 560,83
1	SOLIFENACINA 10MG	180	COMPRIMIDO	406231	R\$ 3,26	R\$ 586,78

Pesquisa Realizada dia 12/07/2024

Através do site: <http://comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>

10. RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

Barra Bonita, 25 de julho de 2024.



Nilson Antônio Ereno
Secretário Municipal de Saúde